

## Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO HOMEM DO  
AMANHÃ

31 de dezembro de 2022 e 2021

com Relatório do Auditor Independente



### NOSSOS ESCRITÓRIOS

#### São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ [saopaulo@grupoaudisa.com.br](mailto:saopaulo@grupoaudisa.com.br)

### UNIDADES DE APOIO

#### Recife

✉ [recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)

#### Rio de Janeiro

✉ [riodejaneiro@grupoaudisa.com.br](mailto:riodejaneiro@grupoaudisa.com.br)

#### Porto Alegre

✉ [portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)

### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 [/audisa.consultores](https://www.facebook.com/audisa.consultores)

 [@grupoaudisa](https://twitter.com/grupoaudisa)

 [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

 [PORTALAUDISA.COM.BR](https://www.portalaudisa.com.br)

30/março/2023

Aos conselheiros e administradores da

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO HOMEM DO AMANHÃ**

**Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Prezado senhor (a),

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S.<sup>a</sup> o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO HOMEM DO AMANHÃ.

Atenciosamente,

**Audisa Auditores Associados**  
**Alexandre Chiaratti do Nascimento**  
Sócio

**NOSSOS ESCRITÓRIOS**

**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ [saopaulo@grupoaudisa.com.br](mailto:saopaulo@grupoaudisa.com.br)

**UNIDADES DE APOIO**

**Recife**

✉ [recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)

**Rio de Janeiro**

✉ [riodejaneiro@grupoaudisa.com.br](mailto:riodejaneiro@grupoaudisa.com.br)

**Porto Alegre**

✉ [portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)

**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

 [/audisa.consultores](https://www.facebook.com/audisa.consultores)

 [@grupoaudisa](https://twitter.com/grupoaudisa)

 [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

 [PORTALAUDISA.COM.BR](https://www.portalaudisa.com.br)

## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO HOMEM DO AMANHÃ

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

### SUMÁRIO:

Relatório do auditor independente ..... 4-6

Anexo:

Demonstrações contábeis e notas explicativas.

#### NOSSOS ESCRITÓRIOS

##### São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

#### UNIDADES DE APOIO

##### Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

##### Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

##### Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

#### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO HOMEM DO AMANHÃ

CNPJ: 48.987.861/0001-31

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS”****Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO HOMEM DO AMANHÃ** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando

**NOSSOS ESCRITÓRIOS****São Paulo**  
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

**UNIDADES DE APOIO****Recife**  
✉ [recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)**Rio de Janeiro****Porto Alegre**  
✉ [portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

f /audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa



## Demonstrações do resultado do período em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)

	Nota:	2022	2021
<b>Receita Bruta Prestação De Serviços Educacionais</b>			
Receitas de contribuição institucionais concedidas como bolsa		1.937.534,84	1.794.159,37
Receitas outros projetos institucionais		652.981,36	467.229,00
Receitas de isenção usufruídas com contribuições sociais		1.328.737,10	1.111.026,29
Doações Pessoas físicas e jurídicas p/ custeio		5.118,65	164,67
Subvenções e Receitas Diferidas	12	168.288,96	116.645,63
		<b>4.092.660,91</b>	<b>3.489.224,96</b>
<b>(-)Deduções</b>			
Bolsas de estudos integrais filantrópicas		- 1.937.534,84	- 1.794.159,37
Outros projetos institucionais		- 652.981,36	- 467.229,00
		<b>- 2.590.516,20</b>	<b>- 2.261.388,37</b>
<b>Receita Líquida de Prestação de Serviços Educacionais</b>		<b>1.502.144,71</b>	<b>1.227.836,59</b>
<b>(-) Custos</b>			
(-) Custos do serviço prestado gratuito	13	- 1.679.491,73	- 1.505.273,12
(-) Custos com isenções usufruídas		- 1.328.737,10	- 1.111.026,29
		<b>- 3.008.228,83</b>	<b>- 2.616.299,41</b>
<b>Déficit Bruto Operacional Educacional</b>		<b>- 1.506.084,12</b>	<b>- 1.388.462,82</b>
<b>Despesas operacionais educacionais</b>			
Despesas administrativas e gerais		- 449.290,19	- 375.668,14
Despesas Tributárias		- 7.466,56	- 33.923,89
		<b>- 456.756,75</b>	<b>- 409.592,03</b>
<b>DEFÍCIT DO PERÍODO DA ÁREA EDUCACIONAL</b>		<b>- 1.962.840,87</b>	<b>- 1.798.054,85</b>
<b>Receita Das Atividades Sustentáveis</b>			
4 Contribuições institucionais e gerenciamento programa aprendiz		5.669.878,68	5.091.929,97
Outras Receitas		66.013,53	30.782,75
<b>(-) Custos</b>			
Custos do serviço prestado	14	- 4.039.589,91	- 3.548.700,97
<b>Superávit bruto operacional da área sustentável</b>		<b>1.696.302,30</b>	<b>1.574.011,75</b>
<b>Superávit Antes Do Resultado Financeiro</b>		<b>1.696.302,30</b>	<b>1.574.011,75</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras		325.656,60	95.181,03
Despesas financeiras		- 2.730,40	- 2.407,25
		322.926,20	92.773,78
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO DA ÁREA SUSTENTÁVEL</b>		<b>2.019.228,50</b>	<b>1.666.785,53</b>
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT DO PERÍODO (TODA ENTIDADE)</b>		<b>56.387,63</b>	<b>- 131.269,32</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
Waine Milhori  
Diretor Presidente

Salto-SP, 31 de dezembro de 2022

  
Marcelo Leonardo Rodrigues  
Contador TC CRC 1SP205722/0-8



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)			
ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 dezembro de 2020	4.612.331,17	41.491,68	4.653.822,85
Transferido P/Patrimônio	41.491,68	(41.491,68)	
Déficit em 2021		(131.269,32)	41.491,68
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.653.822,85	(131.269,32)	4.522.553,53
Transferido p/Patrimônio Superavit em 2022	(131.269,32)	131.269,32	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.522.553,53	56.387,63	56.387,63
		56.387,63	4.578.941,16

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Salto-SP, 31 de dezembro de 2022

  
Waine Milhori  
Diretor Presidente

  
Marcelo Leonardo Rodrigues  
Contador TC CRC 1SP205722/0-8



**Demonstração do Fluxo de Caixa**  
**Método Indireto 2020/2019**

<b>1- Atividades Operacionais</b>	<b>2.022</b>	<b>2.021</b>
Déficit do Exercício	56.387,63	(131.269,32)
(+) Depreciação e Amortização	125.402,10	110.153,15
(-) Baixa de Ativos Imobilizados	43.987,51	0,00
(+) PCLD	(47.717,39)	(10.281,20)
<b>Superávit do Exercício Ajustado</b>	<b>178.059,85</b>	<b>- 31.397,37</b>
<b>Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC</b>		
(-) Contas a Receber	168.173,20	(36.117,87)
(-) Adiantamento	(23.708,09)	(25.672,92)
(-) Imposto a Recuperar	0,00	2.493,22
(-) Despesas Antecipadas	(1.617,04)	1.346,71
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC</b>	<b>142.848,07</b>	<b>(57.950,86)</b>
<b>Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC</b>		
(-) Fornecedores e Contas a Pagar	173.642,15	(75.121,08)
(+) Provisões	49.140,98	1.183,72
(-) Obrigações Trabalhistas e Sociais	52.799,00	67.914,88
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC</b>	<b>275.582,13</b>	<b>(6.022,48)</b>
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>596.490,05</b>	<b>- 95.370,71</b>
<b>2- Das Atividades de Investimentos</b>		
(-) Novas aquisições de ativo Imobilizado	(461.577,35)	(42.733,61)
<b>3- Das Atividades de Financiamentos</b>		
(+) Novos empréstimos		
(1+2+3) Variação das Disponibilidades	<b>134.912,70</b>	<b>(138.104,32)</b>
Disponibilidade no Início do Período	3.589.370,66	3.727.474,98
<b>Variação Ocorrida no Período</b>	<b>134.912,70</b>	<b>(138.104,32)</b>
Disponibilidade no Final do Período	3.724.283,36	3.589.370,66

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Waine Milhori**  
Diretor/Presidente

**Marcelo Leonardo Rodrigues**  
Contador TC CRC 1SP205722/0-8



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

**CNPJ Nº 48.987.861/0001-31**

**Notas explicativas das demonstrações contábeis de 31/12/2022 e 31/12/2021**

### **1. Contexto operacional**

A **Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHDA**, conforme o artigo 1º do seu Estatuto Social, é uma entidade de direito privado, do tipo associação, de natureza beneficente, de caráter educacional e de assistência social, com atividade preponderante na área de **EDUCAÇÃO**, sem fins lucrativos e, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 48.987.861/0001-31.

É portadora do Título de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 05 de outubro de 1.999, do Título de Utilidade Pública Estadual (SP) pela Lei nº 6.657 de 15 de fevereiro de 1.990, e do Título de Utilidade Pública Municipal pelo Município de Salto pela Lei nº 1.067 de 29 de junho de 1.981. Encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e na Diretoria de Ensino da Região de Itu (publicado no D.O.E.S.P. em 4/10/2001), possuindo o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria do MEC Nº 1166, publicado no dia 21/10/2021, no Diário Oficial da União, com validade até 18/08/2022. Em observação ao artigo 40 da LC 187 de 16/12/2021 no parágrafo 1º: A validade do certificado vigentes cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação desta lei complementar fica prorrogado ate 31 de dezembro do ano subsequente ao fim do seu prazo de validade, ou seja, 31/12/2023.

A entidade tem como finalidade estatutária, conforme artigo 8º: a educação e a assistência social por meio da promoção da adolescência e da juventude de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, a NOB (Norma Operacional Básica) do Sistema Único de Assistência Social e PNAS (Política Nacional de Assistência Social).

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**



**CEBAS**  
Certificada como Entidade Beneficente de  
Assistência Social na área da Educação





**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

**Fundada em 21 de julho de 1980**

**Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981**

**Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990**

**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

Conforme o artigo 9º, para cumprir as suas finalidades, a AEHDA pode dentro de suas possibilidades:

I – Promover a integração social e a proteção social de adolescentes e jovens na faixa etária entre 15 e 18 anos oriundos de escolas públicas e capacitar seus destinatários para o exercício da cidadania e inserção do mercado de trabalho;

II – Capacitar adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a sua inclusão no mercado de trabalho;

III - Promover a capacitação profissional integrada, desenvolvendo competências e atitudes estruturantes na formação do indivíduo, através de cursos de capacitação, qualificação, aprimoramento, agregando habilidades técnicas, humanas e conceituais e, desta forma, potencializar as oportunidades e valorizar o trabalho como elo de integração entre o homem e o meio em que vive;

IV - Gerir a Escola de Educação Profissional “Humanidade”, escola técnica de educação profissional de nível médio, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria da Diretoria de Ensino da Região de ITU-SP, em 03/10/2001;

V - Promover, como mantenedora da Escola de Educação Profissional “Humanidade”, o Ensino Profissional e os estágios curriculares conforme determinam a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

VI - Diligenciar para que a Escola de Educação Profissional “Humanidade”, na qualidade de entidade qualificada na formação técnico-profissional metódica, prepare seus alunos e os encaminhem para a Aprendizagem junto às empresas da região, consoante o disposto no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

VII - Realizar a intermediação entre o sistema de ensino público e o privado e os setores de produção, serviços, comunidade e governo, atendendo aos objetivos e pressupostos previstos nestes diplomas legais;

VIII - Proporcionar ao educando formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, através de cursos curriculares de aprendizagem:

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

IX - Promover o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, como estagiário ou aprendiz nas empresas privadas, nos órgãos da administração pública, bem como junto aos profissionais liberais, que devem ser reconhecidos como verdadeiros prolongamentos das oficinas da Entidade;

X - Oferecer e desenvolver a moral e cívica para o exercício da cidadania e inclusão social;

XI - Promover ações de defesa e promoção de adolescentes e jovens;

XII - Promover ações de promoção e proteção da família, adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade e risco social por meio da educação e da assistência social;

XIII - Apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias de colaboração ou instrumentos de ajustes de colaboração ou convênios ou contratos, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos;

XIV - Promover ações beneficentes educacionais no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social.

XV – Promover cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;

XVI - Promover ações beneficentes e filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção dos direitos da coletividade, do bem comum, no interesse social, com a concessão de benefícios de gratuidades na prestação de seus serviços.

§ 1º - O atendimento às suas finalidades institucionais se dá mediante Programas e Projetos de Educação e Assistência Social.

§ 2º - Os critérios de atendimento às suas finalidades podem ser disciplinados em Diretório, Regimento, Regulamento ou por Normas Internas emanadas da Diretoria.

§ 3º - A AEHDA presta também serviços gratuitos planejados, contínuos e permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

**Fundada em 21 de julho de 1980**

**Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981**

**Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990**

**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

## **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2022, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei N° 11.941/09 (revogada pela LC n° 187 de 16 de dezembro de 2021) em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução N° 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução N° 1.376/11 (NBC TG 26 R3), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução n° 1409 de 2012 (R1) que aprovou a ITG 2002, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

## **3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são:

### **3.01. Regime de escrituração contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**





### **3.02. Estimativas contábeis**

As demonstrações contábeis, de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, requerem que a Administração, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas, despesas e custos (quando aplicáveis), bem como a divulgação de informações sobre os dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações podem diferir dessas estimativas.

### **3.03. Instrumentos financeiros**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- **Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

Os rendimentos obtidos dessas aplicações financeiras têm como principal finalidade suprir as necessidades de caixa e prover futuros projetos sociais da Associação.

Também, a Entidade está poupando recursos nos Fundos de Investimentos do Banco do Brasil que serão investidos na construção de novas salas de aulas.

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**





<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
	<b>2021(R\$)</b>	<b>2022(R\$)</b>
Depósito bancário a vista	52.469,36	95.188,06
Aplicações Financeiras	3.536.901,30	3.629.095,30
<b>Total</b>	<b>3.589.370,66</b>	<b>3.724.283,36</b>

### 3.04. Demonstrações do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

### 3.05. Gratuidades

Na evidenciação das gratuidades educacionais, benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços foi reconhecido pelo valor da vaga, nos termos da lei 9.870/99, ou seja, está mensurado pelo valor justo.

## 4. Contribuição Institucional a Receber

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A maior desses créditos é efetuada com base em prazos normais dessas operações e não está sujeita a juros. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, constituída com base em análise das contas a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

Em 2022 após esgotadas todas as possibilidades de cobrança foram baixados o valor total de R\$ 47.717,39 referente contribuição dos anos de 2016/2017/2018 da conta PECLD (Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa).

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



Certificada como Entidade Beneficente de  
Assistência Social na área da Educação

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

<b>Contribuição Institucional a Receber</b>		
	<b>2021(R\$)</b>	<b>2022(R\$)</b>
Contribuição Institucional a Receber	669.105,43	510.449,56
Perdas Estimadas p/créditos de Liquidação duvidosa	47.717,39	-
<b>Total</b>	<b>621.388,04</b>	<b>510.449,56</b>

**5. Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas abaixo mencionadas e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27 R4).

<b>Imobilizado</b>			
	<b>Taxa Média</b>	<b>2021(R\$)</b>	<b>2022(R\$)</b>
Imóveis	3,33%	1.411.181,95	1.411.181,95
Máquinas e Equipamentos	6,67%	157.522,04	157.522,04
Veículos	20%	65.295,62	65.295,62
Móveis e Utensílios	6,66%	212.807,83	229.152,63
Instalações	3,97%	55.505,25	185.581,45
Equipamentos Informática	16,66%	268.139,77	287.738,17
Aparelhos de Segurança	12,50%	25.490,00	25.490,00
Transformador	16,66%	37.984,34	37.984,34
Computadores-Recursos Públicos	16,66%	135.141,75	357.931,17
Acessórios de Informática-Rec. Públicos	16,66%	3.856,01	3.856,01
Móveis e Utensílios-Recursos Públicos	6,66%	8.413,40	8.413,40
Intangível		4.001,00	4.001,00
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>		<b>1.310.921,34</b>	<b>1.407.542,42</b>
<b>Total Ativo Imobilizado</b>		<b>1.074.417,62</b>	<b>1.366.605,36</b>

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



## 6. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de fornecedores de R\$ 13.076,04 que correspondem basicamente diversos fornecedores de produtos utilizados na alimentação dos alunos e manutenção predial.

## 7. Obrigações Trabalhistas

É composto pelos saldos credores de bolsa estágios a pagar e salários e provisões de férias na folha de pagamento de aprendizes.

	2021(R\$)	2022(R\$)
Salários a Pagar	224.020,89	253.442,21
Bolsas Estágios a Pagar	159.975,00	173.194,80
Pensão Alimentícia		579,24
Provisão de Férias	224.698,69	273.538,64
FGTS s/ Férias	9.041,78	9.342,81
<b>Total</b>	<b>617.736,36</b>	<b>710.097,70</b>

### 7.01. Provisões

Reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, existe a probabilidade de uma saída de recursos para seu pagamento e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. O saldo de provisões é a melhor estimativa da Administração sobre o valor de sua liquidação na data do encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e as incertezas relacionados.

É política da administração da Associação manter cobertura de seguros para os edifícios e bens do imobilizado, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

### 7.02. Obrigações Sociais e Tributos

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa os saldos credores dos encargos sociais da folha de pagamento e tributos.

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

	2021(R\$)	2022(R\$)
Previdência Social	26.290,53	28.120,30
F.G.T.S.	16.777,92	19.188,29
ISS a Pagar	852,02	956,46
Tributos Federais (4,65%)	116,69	41,35
Imposto de Renda	12.061,31	17.370,71
<b>Total</b>	<b>56.098,47</b>	<b>65.677,11</b>

### 8. Subvenções Governamentais a Realizar

Referem-se a subvenção para aquisição de Computadores, Equipamentos de informática e móveis para instalação de sala de aulas multimídias que serão de responsabilidade da entidade para utilização em aulas de informática. As referidas subvenções para investimento são reconhecidas inicialmente como adiantamentos no passivo, na rubrica “Subvenções”, no momento da aquisição do bem o valor sai da rubrica de “Subvenções” e passa para a rubrica de “Investimentos Subsidiados”, sendo apropriado como receita, na rubrica “Receitas Diferidas com Subvenção”, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamentais. Adicionalmente o bem adquirido foi contabilizado como ativo imobilizado e registrado em conta de Computadores – Recursos Públicos e depreciado conforme critérios estabelecidos em nota 5.

	2021(R\$)	2022(R\$)
Ministério Público do Trabalho	34.000,17	20.778,01
Secretaria de Desenvolvimento Social SP	0,00	144.444,40
<b>Total</b>	<b>34.000,17</b>	<b>165.222,41</b>

### 9. Apuração do déficit

As receitas provenientes de subvenções são registradas no momento de seu crédito; as doações são registradas por ocasião do recebimento dos recursos na entidade. As despesas são registradas pelo regime de competência.

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação





O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15 que descreve que o resultado do exercício deve ser incorporado ao Patrimônio Social, após aprovado pela assembleia dos associados.

## 10. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do déficit do exercício ocorrido e mais o ajuste do exercício anterior.

	2021(R\$)	2022(R\$)
Superávit Patrimonial	4.653.822,85	4.522.553,53
Resultado do Exercício	( 131.269,32)	56.387,63
<b>Total</b>	<b>4.522.553,53</b>	<b>4.578.941,16</b>

## 11. Receitas operacionais

A entidade obtém parte substancial de seus recursos provenientes de contribuições mediante convênios com pessoas jurídicas, onde os alunos são aprendizes e valores menores com as pessoas físicas e com a Prefeitura de Salto, onde os alunos fazem seus estágios profissionalizantes; desta forma, são registradas mensalmente, pelo regime de competência.

### 11.1. Contribuições Institucionais

A entidade encaminha os seus alunos às empresas do setor privado para aprendizagens com registros em carteira de trabalho na própria Associação e para a Prefeitura de Salto-SP para estágios profissionalizantes. Os salários dos aprendizes são transferidos pelas empresas à entidade que os repassa aos alunados através de créditos em conta corrente no Banco do Brasil de Salto-SP.

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

	2021(R\$)	2022(R\$)
Contribuição Institucional	3.418.561,39	3.778.064,45
<b>Total</b>	<b>3.418.561,39</b>	<b>3.778.064,45</b>

### 11.2. Gerenciamento Programa Aprendizagem

No valor da bolsa de estudo mensal e natalina cobrado seja das empresas do setor privado, Pessoas Físicas ou Prefeitura de Salto-SP está incluso, além do salário do aprendiz e dos encargos sociais, a Taxa Administrativa destinada à ENTIDADE CEDENTE AEDHA – **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ SALTO** para a manutenção mensal do Curso de Aprendizagem ao menor, dentre eles: o custeio da Escola, o uniforme, a alimentação em dias de aulas, as tarifas bancárias devidas pelo aprendiz, os exames médicos admissional e demissional, seguros, bem como, outras despesas escolares.

As receitas recebidas pelo gerenciamento do programa de Estágios e Aprendizagem são reconhecidas pelo regime de competência.

	2021(R\$)	2022(R\$)
Gerenciamento de Aprendiz Pessoa Jurídica	1.340.686,47	1.493.378,73
Gerenciamento de Estágio Pessoa Física	5.280,00	678,72
Gerenciamento de Estágio Pessoa Jurídica	152.404,96	192.686,38
Gerenciamento de Estágio Poder Público	174.997,15	205.070,40
<b>Total</b>	<b>1.673.368,58</b>	<b>1.891.814,23</b>

### 12. Subvenções Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

	2021(R\$)	2022(R\$)
Convênio Municipal RH	24.000,00	24.000,00
Convênio Fundo da Criança	78.312,35	64.000,00
Ministério Público do Trabalho	11.333,28	13.222,16
Câmara de Vereadores de Salto	3.000,00	44.844,56
Secretaria de Desenvolvimento Social SP	-	22.222,24
<b>Total</b>	<b>116.645,63</b>	<b>168.288,96</b>

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

A verba de RH de R\$ 24.000,00 destinou-se a subsidiar o pagamento do salário da Assistente Social em 2021.

O valor de 11.333,28 refere-se a receita diferida com subvenção do Ministério Público do Trabalho.

O valor de 22.222,24 refere-se a receita diferida com subvenção da Secretaria de Desenvolvimento Social SP.

A verba do Fundo da Criança de R\$ 64.000,00 subsidiou, parcialmente, os pagamentos da folha de pagamento, compra de uniformes, energia elétrica, e serviços prestados por P.J. em 2022. O gasto total do projeto foi de R\$ 79.271,18 conforme demonstrado a seguir:

### Demonstrativo das Despesas Realizadas

Despesa	Recursos	Período de Realização	Valor Aplicado
Recursos Humanos - Salários e Encargos	Recursos Públicos	julho e dezembro	37.200,00
Recursos Humanos - Salários e Encargos	Recursos Próprios	julho e dezembro	13.359,50
Material de Consumo - Uniforme	Recursos Públicos	julho e dezembro	14.920,00
Material de Consumo - Uniforme	Recursos Próprios	julho e dezembro	899,40
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Públicos	julho e dezembro	10.080,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	julho e dezembro	1.012,28
Energia Elétrica	Recursos Públicos	julho e dezembro	1.800,00
Energia Elétrica	Recursos Próprios	julho e dezembro	-
<b>Recursos Públicos no Exercício</b>			<b>64.000,00</b>
<b>Recursos Próprios Aplicados pela Entidade</b>			<b>15.271,18</b>
<b>Total de Recursos Aplicados</b>			<b>79.271,18</b>

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação



## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

Mensalmente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional à Prefeitura de Salto/SP, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A verba da Câmara de Vereadores de Salto subsidiou o investimento em pagamento para alimentação oferecidos aos alunos do curso técnico e material de higiene e limpeza para manutenção da entidade.

A Entidade, para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução CFC No. 1.305/10.

### 13. Custos dos Serviços Prestados - Gratuitamente

Estão registrados os valores gastos pela entidade com folha de pagamento e gastos relativos ao custo de prestação de serviços educacionais oferecidos gratuitamente.

	2021(R\$)	2022(R\$)
Salários e Encargos	1.264.144,81	1.403.932,53
Benefício de Pessoal	224.752,00	275.559,20
<b>Total</b>	<b>1.488.896,81</b>	<b>1.679.491,73</b>

### 14. Custos dos Serviços Prestados – Folha de Pagamento Aprendizizes

Estão registrados os valores gastos com folha de pagamento (*salários e benefícios*) dos Aprendizizes. A entidade utiliza o Valor de Contribuição Institucional repassadas pelas empresas para pagamento dessas despesas.

	2021(R\$)	2022(R\$)
Salários e Encargos	3.186.841,44	3.586.622,19
Benefício de Pessoal	361.859,53	452.967,72
<b>Total</b>	<b>3.548.700,97</b>	<b>4.039.589,91</b>

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



## 15. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A Associação Educação Homem do Amanhã, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 1º, da Lei No. 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021) e artigo 33 do Decreto No. 8.242/14 ofereceu bolsas educacionais integrais para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério:

- *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário-mínimo.*

A entidade mantém controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos pais ou responsáveis dos alunos, respaldando a análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais.

Em observação ao disposto no artigo 14 da lei 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14), a entidade não procedeu à cobrança de taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas.

A instituição de ensino presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades. Desta forma, todos os alunos matriculados são considerados e atendem o público-alvo estabelecido pela lei 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021) e devido este fato cumprem a proporção estabelecida pelo art. 13 da referida lei, conforme demonstração abaixo:

<b>Educação Profissional em 31/12/2022</b>	<b>31/12/2022</b>
Alunos Matriculados	484
Alunos Curso Preparatório	122
Alunos Curso Técnico	362
Alunos Pagantes	0
Alunos Bolsistas Integrais (100%)	484
Alunos Considerados para cumprimento da obrigação 1/9	484

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



## 16. PROGRAMA DE APOIO AO ALUNO BOLSISTA

No Ano de 2022, a Associação concedeu gratuitamente, na forma de programa de apoio ao aluno bolsista, transporte coletivo urbano e alimentação, tendo em vista que tais ofertas favorecem as condições de permanência e sucesso do aluno bolsista no curso.

Os custos deste programa estão segregados na contabilidade conforme demonstrado:

	2021(R\$)	2022(R\$)
Transporte	191.947,23	241.648,85
Alimentação	87.566,44	103.745,94
Programa de Apoio Aluno Bolsista/óculos	7.110,00	14.567,96
<b>Total</b>	<b>286.623,67</b>	<b>359.962,75</b>

## 17. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei Nº 9.532/97, Lei Nº 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021).

## 18. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A ENTIDADE é uma instituição educacional e social, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021), e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



## 19. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, cumpre os seguintes requisitos:

### ESTATUTÁRIOS

- não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 56 do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (artigos 78 e 81 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.56 - Parágrafo Único do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 91 do Estatuto Social);
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 8º e 9º do Estatuto Social).

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990


Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas, custos e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Salto, 31 de dezembro de 2.022

  
**Waine Milhori**  
Presidente  
CPF: 031.853.618-81

  
**Marcelo Leonardo Rodrigues**  
Contador  
CPF: 164.383.768-09  
TC CRC 1SP205722/O-8

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**  
Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP  
Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)

  
Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação